



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"CASA DE ZENILDO TOURINHO"

PROMULGADO
EM, 18 / 12 / 97
Muniz
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/97

**APROVA AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JEQUIÉ, EXERCÍCIO DE 1996.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município no seu artigo 54 e parágrafos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, exercício de 1996.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1997

Eduardo
EDUARDO FERNANDES LOPES
PRESIDENTE

Josué
JOSUÉ AUGUSTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

Ladislau
LADISLAU MUNIZ DE BULHÕES NETO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO

Sob número 09/97 à fls. 51v. do
livro Reg. de Decretos de Lei número 01
Jequié, 22 de dezembro de 19 97
Elaine Teixeira Souza
Estagiária

Certifico que foi publicado, na forma
da lei, no lugar de costume, nesta
data 22 / 12 / 97

José